



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 422 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre retificação de Portaria de enquadramento e de outras providencias.”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 321, Folhas n° 55, Livro n° 06, datado de 05/06/2019.

Considerando: Despacho exarado pelo Sr. Prefeito datado em 11/06/2019.

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica retificada a Portaria n° 296 de 12 de Junho de 2019, que enquadra pela **via não acadêmica na Faixa 3 – Nível II**, a Servidora Pública Municipal Sra. NEIDE AVILA SANTOS DE MIRANDA, RG 23.771.864-9-SSP/SP, lotada no cargo de SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo.

Artigo 2.º - O enquadramento é pela **via não acadêmica na Faixa 2- Nível II**, de acordo Inciso II do Artigo 66, do anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 873 de 30 de Setembro de 2011.

Artigo 3.º - O Enquadramento dar-se-á de acordo com a escala de vencimentos que se referem aos artigos 63 e 74 da Lei Municipal Complementar acima mencionada.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 12 de Agosto de 2019.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de administração